



2025/2029

3.ª REUNIÃO DO CONSELHO GERAL (13-01-2026)

SÍNTESE

Ponto Prévio - Leitura e aprovação das atas números um e dois.

As atas das reuniões de 20 de novembro e 10 de dezembro de 2025 foram apresentadas para leitura e aprovação. Não foi possível aprovar as mesmas, visto que os documentos ainda não foram formalmente entregues, existindo apenas as respetivas minutas.

Ponto um - Apreciação, revisão e aprovação do Regimento do Conselho Geral.

No âmbito do Ponto Um da Ordem de Trabalhos, o órgão procedeu a uma análise detalhada do Regimento em vigor desde 2014, resultando em diversas alterações estruturais e de redação para garantir maior clareza, sistematização e adequação normativa. Foram efetuados ajustes diretos na estrutura e redação dos artigos 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 13.º e 14.º, a par da criação dos artigos autónomos 8.º, 9.º e 10.º, destinados a clarificar especificamente as regras de substituição, perda e renúncia de mandato. No que diz respeito à introdução de novos conceitos, foi integrado um artigo para definir a constituição de "Quórum" e clarificado o termo "tempo útil" no artigo 17.º. Adicionalmente, o processo de revisão incluiu a supressão de números e alíneas nos artigos 11.º e 12.º por duplicação de matéria, bem como a eliminação do artigo 15.º por integração do seu conteúdo noutros pontos do documento. O Conselho deliberou que a versão final (com a redação definitiva dos novos artigos) seria enviada para aprovação por correio eletrónico até ao dia 20 de janeiro de 2026.

Ponto dois - Leitura e aprovação da ata minuta da presente reunião.

A ata em minuta da reunião foi lida e aprovada por todos os presentes antes do encerramento da sessão.

Ponto três - Outros assuntos.

A presidente informou os conselheiros sobre assuntos diversos do interesse deste órgão, nomeadamente:

- ❖ **Avaliação Externa:** O Agrupamento será alvo de avaliação externa pela equipa de avaliação da IGEC este ano letivo, sendo o Conselho Geral o primeiro órgão a ser ouvido. Será convocada uma reunião *online* para preparar os conselheiros para este processo.
- ❖ **Atendimento à Comunidade:** Foi aprovada a criação de um espaço de atendimento quinzenal, mediante agendamento, para recolha de contributos da comunidade educativa. Esta iniciativa é da responsabilidade da presidente deste órgão.
- ❖ **Gestão de Solicitações:** Foi reportado o encaminhamento bem-sucedido de uma questão levantada por uma encarregada de educação ao Diretor do Agrupamento, por não se enquadrar nas competências diretas do Conselho.

Documentos Anexos à Ata

A ata inclui um anexo fundamental: Regimento do Conselho Geral.

Póvoa de Santa Iria, 13 de janeiro de 2026

A Presidente do Conselho Geral

Augusta Santos

